

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS - ABRASCA**

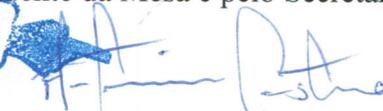
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016**

Às 13h30m do dia 28 de abril de 2016, reuniram-se em segunda chamada em Assembleia Geral Ordinária as associadas da Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA, por seus representantes, na sede do escritório Pinheiro Neto Advogados, localizado na Rua Hungria, 1.100 São Paulo, SP, em atendimento à chamada enviada por e-mail a todos os associados, e publicado no informativo SIA&CIA nº 1294, de 28 de março de 2016, com o seguinte teor: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - São convocadas as empresas associadas à Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, por seus representantes, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no escritório Pinheiro Neto Advogados, situado na Rua Hungria, 1.100, São Paulo – SP, em primeira chamada às 12:30h do dia 28 de abril de 2016 e, em segunda chamada às 13:30h do mesmo dia, com qualquer número de associados nos termos do art. 25 do Estatuto Social, para deliberar sobre: Aprovação do relatório anual e das contas da Diretoria – exercício de 2015. São Paulo – SP, 28 de abril de 2016. Antonio D. C. Castro. Presidente”**. Constatada pelo livro de presença a existência de assinaturas de representantes de associadas, o Presidente da ABRASCA, Sr. Antonio D. C. Castro, declarou abertos os trabalhos da reunião da Assembleia Geral Ordinária da ABRASCA, conforme art. 21, inciso “b” do Estatuto Social da Associação Brasileira das Companhias Abertas – Abrasca; convidando a mim, Eduardo Lucano da Ponte, para secretário da mesa. Passando à ordem do dia, o Sr. presidente propôs a dispensa da leitura do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 2015, visto que todos os presentes já haviam recebido cópias dos mesmos, propositura esta aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. presidente colocou em discussão o Relatório e Contas da Diretoria 2015, tendo sido aprovado por unanimidade, passando desta forma, a integrar a presente ata para todos os efeitos legais. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à aprovação da Assembleia Geral o término de mandato do Conselheiro Luiz Spínola nos termos do parágrafo 3º do artigo 17 do Estatuto, que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente então agradeceu a presença dos senhores representante das companhias associadas e declarou encerrados os trabalhos, determinando a mim, Eduardo Lucano dos Reis da Ponte, que lavrasse, no livro competente, a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa.

Oficial de Registro Civil de  
Pessoa Jurídica SP Registro sob  
n.º 43270

8ª TAB. 1  
NOTAS DA C.  
NELSON

  
**Antonio Duarte Carvalho de Castro**  
Presidente da Mesa

  
**Eduardo Lucano da Ponte**  
Secretário de Mesa